



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**FLUXOGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SACARATO DE HIDRÓXIO FÉRRICO DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO- PR**

TOLEDO – PR

2025

1

Inserido por SARIA CHAVES SANTOS em: 07/10/2025 13:35:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NAILA TEIXEIRA MENDES CAVALLINI em 07/10/2025 13:43:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN em 07/10/2025 13:46:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA em 07/10/2025 14:19:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 08/10/2025 08:15:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 07/10/2025 15:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SARIA CHAVES SANTOS em 07/10/2025 13:39:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JESSICA ROSIN em 08/10/2025 10:59:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:ae7d22de-c263-49ea-9522-54423fc472e7>

Inserido por SARIA CHAVES SANTOS em: 10/10/2025 08:27:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ LUIZ BATISTA em 10/10/2025 14:20:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:b171dc7e-0935-429f-96db-58164c7ad85b>



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

ELABORADO POR:

Naila Teixeira Mendes Cavallini - Enfermeira

Sária Chaves Santos - Enfermeira

REVISADO POR:

André Luiz Batista - Médico

Carla Andrea Frasson da Silva - Enfermeira

COLABORAÇÃO:

Jéssica Rosin - Enfermeira

Nilton Augusto Guimarães Perlin - Médico

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman

SECRETARIA DE SAÚDE

Adriane Monteiro Santana



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMIÇÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INDICAÇÃO	4
3. CONTRA INDICAÇÃO	5
4. CUIDADOS NA ADMINISTRAÇÃO	5
4.1. PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO	7
5. REAÇÕES ADVERSAS	8
6. INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA	8
7. FLUXO INTERNO PARA ADMINISTRAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.....	9
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	9

ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

A anemia é definida por valores de hemoglobina (Hb) no sangue abaixo dos limites de normalidade para idade e gênero, e a sua principal causa é a deficiência de ferro, que acomete 20 a 30% da população mundial, sendo a alteração hematológica mais frequente. Por sua vez, a anemia por deficiência de ferro (ADF) é decorrente da diminuição do número de hemácias ou da concentração da Hb circulante, menor capacidade de transporte de oxigênio e diminuição da oxigenação tecidual (Brasil, 2023).

A administração de ferro se faz necessária para o tratamento da anemia ferropriva, em conjunto com a identificação e correção das causas. Nem sempre a terapia com ferro oral é capaz de repor as perdas crônicas; neste caso, o uso de ferro parenteral é indicado. A administração de ferro é feita pelo profissional de enfermagem, e é fundamental que o enfermeiro esteja familiarizado com os cuidados específicos na administração das diferentes formulações de ferro (Brasil, 2014).

O Sacarato de Hidróxido Férrico, de aplicação exclusiva por via intravenosa, em função de seu elevado pH, conforme descrito na bula do medicamento de referência (Noripurum EV®), é indicado para o tratamento de anemias e deficiências de ferro (Takeda Pharma, 2009).

O medicamento tem apresentação injetável intravenosa de 20 mg/ml (100mg/5ml). Trata-se de uma solução aquosa e viscosa, de cor marrom, apresentada em ampolas de vidro incolor. Para a conservação, as ampolas não devem ser armazenadas em temperatura superior a 25°C e não podem ser congeladas, sendo que o armazenamento inadequado do produto poderá levar à formação de sedimentos visíveis a olho nu. Após aberto, deverá ser utilizado imediatamente (Takeda Pharma, 2009).

2. INDICAÇÃO

As indicações do medicamento englobam (Altana Pharma):

- Anemias ferropênicas graves (pós-hemorragias, pós-partos, pós-cirúrgicas);
- Distúrbios de absorção gastrointestinal ou impossibilidade de se utilizar a ferroterapia por via oral nos casos de intolerância aos preparados orais de ferro em doenças inflamatórias gastrointestinais, que poderiam ser agravadas pela ferroterapia oral, e nos casos em que a falta de resposta à ferroterapia seja suspeita de falta de adesão ao tratamento;
- Anemias ferropênicas graves no 3º trimestre da gravidez ou no puerpério;



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

- Correção da anemia ferropênica no pré-operatório de grandes cirurgias;
- Anemia ferropriva que acompanha a insuficiência renal crônica;

3. CONTRA INDICAÇÃO

A medicação é contra-indicada nos casos de (Altana Pharma):

- Hipersensibilidade conhecida ao ferro ou aos complexos de ferro monossacarídeos e dissacarídeos;
- Todas as anemias não ferropênicas, como por exemplo, anemia hemolítica, anemia megaloblástica causada por deficiência de vitamina B12, distúrbios na eritropoiese, hipoplasia de medula, as anemias falciformes puras e as anemias associadas a infecções ou neoplasias;
- Situações de sobrecarga férrica, como por exemplo, hemocromatose, hemosiderose;
- Distúrbios da utilização do ferro, como por exemplo, anemia sídero-acrética, talassemia, anemias provocadas pelo chumbo, porfíria cutânea tardia;
- Primeiro trimestre de gravidez;

4. CUIDADOS NA ADMINISTRAÇÃO

O Sacarato de Hidróxido Férrico é uma solução aquosa e viscosa, de cor marrom, apresentada em ampolas de vidro incolor. As ampolas devem ser visualmente inspecionadas antes da utilização quanto a sedimentos e danos. O armazenamento inadequado do produto poderá levar à formação de sedimentos visíveis a olho nu. Somente aquelas livres de sedimento e que apresentem solução homogênea devem ser usadas. O uso é exclusivamente endovenoso (COREN-SP, 2023).

A administração de medicações é atividade inerente à enfermagem tendo como ordem legal meramente a prescrição médica ou do enfermeiro mediante protocolo institucional ou normativas estabelecidas pela gestão federal, estadual ou municipal, sendo dever profissional assegurar previamente o ambiente seguro com estrutura e suporte de emergência, bem como deter conhecimento técnico-científico sobre forma de administração e possíveis reações adversas (COREN-PR, 2024).

Antes da administração do medicamento, deve-se verificar se o usuário é elegível para administração do medicamento na Atenção Primária (Brasil, 2023):



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

- Apresentar receita médica com a prescrição do Sacarato de Hidróxido Férrico contendo nome do paciente, a dose, via de administração, tempo de infusão, carimbo e assinatura do prescritor de forma legível;
- Não ter história prévia de hipersensibilidade ao Sacarato de Hidróxido Férrico;
- Não ter história de reações alérgicas graves;
- Não apresentar infecções agudas ou crônicas independente do microrganismo;
- Não apresentar bacteremia (presença de bactérias na corrente sanguínea);
- Não apresentar doenças respiratórias crônicas (tais como asma, rinite crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, tuberculose, entre outras);
- Não apresentar doenças respiratórias agudas descompensadas;
- Não apresentar disfunção hepática;

A equipe de enfermagem deve observar e avaliar sistematicamente o paciente quanto a possíveis incompatibilidades farmacológicas, reações indesejadas, bem como interações medicamentosas, com o intuito de minimizar riscos ao paciente. Salienta-se que, ao enfermeiro, cabe a detecção precoce, a prevenção de riscos e de possíveis complicações advindas da terapia medicamentosa (Figueiredo, 2010).

Cuidados de enfermagem na administração de ferro endovenoso (Figueiredo, 2010):

- Verificar receita e/ou prescrição;
- Verificar os dados dos pacientes: nome, alergias, medicações em uso com atenção para betabloqueadores (ex. propranolol) e inibidores da ECA (ex. Enalapril) que pode aumentar os efeitos sistêmicos de preparações de ferro parenteral;
- Lavar as mãos conforme protocolo de higienização das mãos das unidades de saúde do município de Toledo - NSP preparar a medicação conforme prescrição e dose;
- Observar a ampola para depósitos, prazo de validade, conferindo com prescrição;
- Verificar sinais vitais (SV) e registrar;
- Certificar-se de que existe acesso venoso adequado e permeável;
- Infusão lenta (ou teste) conforme apresentação;
- Observar o local de administração para identificar anormalidades;
- Monitorar SV e reações adversas;
- Interromper infusão se necessário;
- Após infusão salinizar acesso (se necessário) ou retirada do mesmo;
- Orientar o paciente quanto a possíveis reações adversas;
- Registrar corretamente;



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

A Infusão do Sacarato de Hidróxido Férrico deve preferencialmente ser administrado por infusão gota a gota, a fim de reduzir o risco de episódios hipotensivos e injeção paravenosa. O diluente deve ser exclusivamente soro fisiológico estéril, em uma diluição de 1 ml (20 mg de ferro) em no máximo 20 ml de solução de Cloreto de sódio estéril 0,9% p/v 5 ml (100 mg de ferro) em, no máximo, 100 ml de solução de cloreto de sódio 0,9% p/v até 25 ml (500 mg de ferro) em, no máximo, 500 ml de solução de cloreto de sódio 0,9% p/v (Takeda Pharma, 2009).

Com relação ao momento da infusão, que deve ser lenta, observar o local de administração para identificar anormalidades e evitar o extravasamento, pois pode causar dor, inflamação, necrose do tecido, abscesso estéril e manchas na pele. Não é necessário a utilização de equipo fotossensível, contudo deve-se evitar acomodar o indivíduo/usuário em ambiente com incidência de luz direta (COREN-BA, 2024).

Dentre outros cuidados na administração desse medicamento incluem: as ampolas devem ser visualmente inspecionadas quanto a sedimentos e danos antes de serem utilizadas; uma vez aberta a ampola, a administração deve ser imediata; diluído em solução fisiológica estéril, é estável dentro das primeiras 12 horas após a diluição, desde que mantido em temperatura abaixo de 25°C; não devem ser usadas outras soluções ou medicamentos de diluição intravenosa, uma vez que há potencial para precipitação e/ou interação; administrar por via intravenosa e nunca intramuscular; administrar a solução por infusão, por injeção endovenosa lenta ou diretamente na linha do dialisador; a solução diluída deve ser marrom e límpida; cada ampola é destinada a uma única aplicação (COFEN, 2022).

4.1. PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO

Antes da administração da primeira dose de Sacarato de Hidróxido Férrico em pacientes que estejam recebendo a medicação pela primeira vez, deve-se administrar uma dose teste durante 15 minutos, de 1 ml (20 mg de ferro) em adultos e crianças com mais de 14 Kg e metade da dose média recomendada (1,5 mg de ferro/Kg) em crianças com menos de 14 Kg. É muito importante a disponibilidade de suporte para reversão de uma eventual parada cardiorrespiratória. Se não ocorrer reações adversas, a porção restante da infusão poderá ser administrada na velocidade recomendada (Takeda Pharma, 2009).

A dose teste deve ser realizada com a devida comunicação e ciência do médico da Unidade Básica de Saúde.



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

5. REAÇÕES ADVERSAS

Imediatamente após a administração, deve-se questionar, de maneira direta e clara, ao usuário, se está apresentando quaisquer tipos de sintomas, devendo pesquisar por sinais que possam predizer reações adversas, como (PJF, 2024):

- Reações comuns: Disgeusia, hipotensão, hipertensão, náusea, reações no local da injeção/infusão (: dor, extravasamento, irritação, reações, mudança de cor da pele, inchaço e queimação no local da injeção/infusão);
- Reações incomuns: Hipersensibilidade, dor de cabeça, vertigem, parestesia, hipoestesia, rubor, flebite, dispneia, vômitos, dor abdominal, diarreia, constipação, prurido, erupção cutânea, espasmos musculares, mialgia, artralgia, dor nas extremidades, dor nas costas, calafrios, astenia, fadiga, edema periférico, dor, aumento da gama-glutamil transferase, aumento da alanina aminotransferase, aumento da aspartato aminotransferase, aumento da ferritina sérica;
- Reações raras: Síncope, sonolência, palpitações, cromatúria, dor no peito, hiperidrose, pirexia, aumento da lactato desidrogenase sérica;
- Frequência desconhecida: Reações anafilactóides, angioedema, nível reduzido de consciência, estado de confusão, perda da consciência, tremor, ansiedade, bradicardia, taquicardia, colapso circulatório, tromboflebite, broncoespasmo, urticária, eritema, suor frio, mal-estar, palidez;

Ressalta-se o alto risco de reações alérgicas ou anafiláticas, que podem ser letais, quando administrado via endovenosa. Faz-se necessário suporte para ressuscitação cardiopulmonar; cautela na administração em indivíduos que recebem inibidores da enzima conversora de angiotensina, simultâneo à terapia férrica; como também, administração em indivíduos com histórico de asma brônquica, eczema, outras alergias ou reações alérgicas, disfunção hepática ou renal; com infecções agudas ou crônicas, que possuem valores excessivos de ferritina (COREN-BA, 2024).

6. INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA

Até o momento não há relatos de casos de interação medicamentosa com o produto. Assim como todos os preparados à base de ferro para uso parenteral, o sacarato de hidróxido férrico não deve ser administrado concomitantemente aos compostos orais de ferro, uma vez que a absorção oral do ferro seria reduzida (Takeda Pharma, 2009).



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

7. FLUXO INTERNO PARA ADMINISTRAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

A administração do Sacarato de Hidroxido Férrico deve ser realizada nas Unidades Básica de Saúde de Toledo-PR. O usuário deve procurar a unidade mais próxima de sua residência por demanda espontânea, até as 15 horas, devido ao tempo de infusão, portando documento com foto, comprovante de residência e a receita médica do medicamento contento de forma legível: nome do paciente, a dose, a via de administração, o tempo de infusão, carimbo e assinatura do prescritor. Após as 15 horas a unidade deve agendar a administração conforme rotina estabelecida.

Para os usuários domiciliados acamados é possível solicitar transporte se for necessário. Para o primeiro atendimento o paciente ou familiar deve ligar para o SAMU (192), para o seguimento do tratamento fazer contato no setor de transportes na Secretaria de Saúde via WhatsApp pelo telefone (45) 3196-3028.

A prescrição deve ser conferida pelo enfermeiro, havendo inconformidades/erros o paciente deve ser encaminhado ao médico prescritor. Deve-se também questionar sobre história de hipersensibilidade ao medicamento e/ou reações alérgicas graves, se a resposta for positiva deve-se encaminhar o paciente para administração no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, de preferência realizar contato prévio.

É de extrema importância a verificação dos sinais vitais antes, durante e após a administração da medicação e em caso de alteração comunicar imediatamente o médico/enfermeiro presente na unidade.

Em casos de primeiro uso da medicação, realizar a dose teste com o conhecimento e ciência do médico da unidade para avaliação e conduta.

Após a administração, deixar o usuário em observação na unidade por 30 mim. Não havendo sinais de reações adversas realizar agendamento, se necessário, e liberar.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTANA PHARMA LTDA. Noripurum®: sacarato de hidróxido férrico: solução injetável endovenosa: bula para o paciente. São Paulo: Altana Pharma Ltda., (s.d.). 9 p. Disponível em: file:///C:/Users/saria/Downloads/Bula%20NORIPURUM.pdf. Acessado em 29 de agosto de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas: anemia por deficiência de ferro. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO
DO SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

EMISSÃO: 30/09/2025 – VERSÃO 01



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA SAÚDE

BRASIL. Relatório de recomendação – Protocolos e Diretrizes. Protocolo Clínico e Terapêuticas Anemia por Deficiência de Ferro. Brasília – DF, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Parecer de Câmara Técnica nº 0043/2022 – CTLN/COFEN: Administração de Sacarato de Hidróxido Férrico (Noripurum®) em unidade de saúde, domiciliar e consultório/clínica de enfermagem. Brasília: COFEN, 22 jun. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA (COREN-BA). Parecer Técnico nº 05/2024: atribuição da equipe de enfermagem no preparo e administração do Sacarato de Hidróxido Férrico (Noripurum®). Salvador: COREN-BA, 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ (COREN-PR). Parecer Técnico nº 027/2024: competência da administração de Noripurum® e Benzetacil® na Unidade Básica de Saúde. Curitiba: COREN-PR, 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN-SP). Parecer COREN-SP nº 017/2023: administração de Sacarato de Hidróxido Férrico (Noripurum®) IV e IM na Atenção Domiciliar. São Paulo: COREN-SP, 2023.

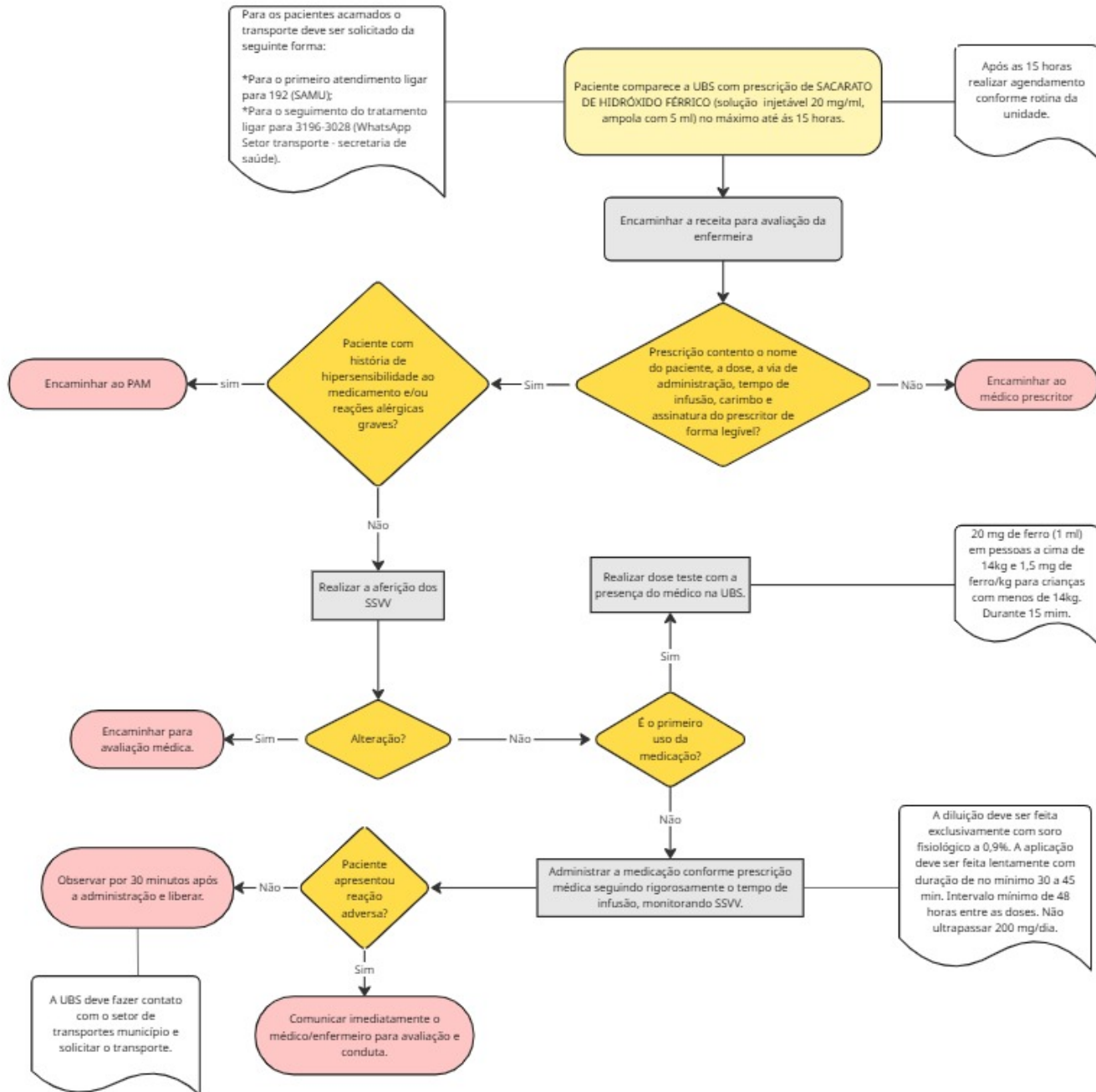
FIGUEIREDO AEPL. O papel da enfermagem na administração do ferro por via parenteral. Rev. Bras. Hematol. Hemoter. 2010; 32(supl 2):129-33.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA-MG (PJF). Secretaria de Saúde. Protocolo para administração segura de Sacarato de Hidróxido Férrico (Noripurum® IV) por via intravenosa em Unidades Básicas de Saúde de Juiz de Fora-MG. Juiz de Fora-MG: PJF, 2024. Versão preliminar.

TAKEDA PHARMA LTDA. Noripurum® EV (sacarato de hidróxido férrico): bula para profissionais de saúde – RDC 47/2009. Jaguariúna: Takeda Pharma Ltda. 2009. Disponível em: <https://drogariasp.vteximg.com.br/arquivos/67687---noripurum-endovenoso-solucao-injetavel-100mg2ml-takeda-5-ampolas-de-5ml.pdf>. Acessado em 29 de agosto de 2025.



ANEXO 1 - FLUXOGRAMA PARA ADMINISTRAÇÃO DO SACARATO HIDRÓXIDO FÉRRICO



REFERÊNCIAS:

1. ALTANA PHARMA LTDA. Noripurum®: sacarato de hidróxido férrico: solução injetável endovenosa: bula para o paciente. São Paulo: Altana Pharma Ltda., [s.d.], 9 p. Disponível em: file:///C:/Users/saria/Downloads/Bula%20NORIPURUM.pdf. Acessado em 29 de agosto de 2025.
2. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ (COREN/PR). Parecer Técnico nº 027/2024: competência da administração de Noripurum® e Benzetacil® na Unidade Básica de Saúde. Curitiba: COREN/PR, 2024. Disponível em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pr/transparencia/104898/download/PDF>. Acessado em 29/08/2025.
3. FIGUEIREDO, Ana Elizabeth Prado Lima. O papel da enfermagem na administração do ferro por via parenteral. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, v. 32, supl. 2, p. 129-133, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1516-84842010005000068>. Acessado em 29 de agosto de 2025.
4. TAKEDA PHARMA LTDA. Noripurum® EV: sacarato de hidróxido férrico: solução injetável endovenosa: bula para profissional de saúde. Jaguariúna: Takeda Pharma Ltda., [s.d.]. Disponível em: <https://drogariaspt.vteximg.com.br/arquivos/67687---noripurum-endovenoso-solucao-injetavel-100mg2ml-takeda-5-ampolas-de-5ml.pdf>. Acessado em 29 de agosto de 2025.

Inserido por SÁRIA CHAVES SANTIUS em: 07/10/2025 13:35:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NAILA TEIXEIRA MENDES CAVALLINI em 07/10/2025 13:43:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN em 07/10/2025 13:46:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA em 07/10/2025 14:19:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 08/10/2025 08:15:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 07/10/2025 15:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SÁRIA CHAVES SANTOS em 07/10/2025 13:39:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JESSICA ROSIN em 08/10/2025 10:59:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ae7d22de-c263-49ea-9522-54423fc472e7

Inserido por SÁRIA CHAVES SANTOS em: 10/10/2025 08:27:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ LUIZ BATISTA em 10/10/2025 14:20:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b171dc7e-0935-429f-96db-58164c7ad85b

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42672/2025 - Fluxograma Noripurum 2025.pdf

Data: 07/10/2025 13:35:11

Assinatura avançada realizada por: NAILA TEIXEIRA MENDES CAVALLINI em 07/10/2025 13:43:28.

Assinatura avançada realizada por: KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN em 07/10/2025 13:46:06.

Assinatura avançada realizada por: CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA em 07/10/2025 14:19:51.

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 07/10/2025 15:37:20.

Assinatura avançada realizada por: SARIA CHAVES SANTOS em 07/10/2025 13:39:03.

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 08/10/2025 08:15:45.

Assinatura avançada realizada por: JESSICA ROSIN em 08/10/2025 10:59:35.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código ae7d22de-c263-49ea-9522-54423fc472e7

Inserido por SARIA CHAVES SANTOS em: 07/10/2025 13:35:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NAILA TEIXEIRA MENDES CAVALLINI em 07/10/2025 13:43:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN em 07/10/2025 13:46:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA em 07/10/2025 14:19:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 08/10/2025 08:15:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 07/10/2025 15:37:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SARIA CHAVES SANTOS em 07/10/2025 13:39:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JESSICA ROSIN em 08/10/2025 10:59:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ae7d22de-c263-49ea-9522-54423fc472e7

Inserido por SARIA CHAVES SANTOS em: 10/10/2025 08:27:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRÉ LUIZ BATISTA em 10/10/2025 14:20:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b171dc7e-0935-429f-96db-58164c7ad85b

Assinaturas

Página: 1



Documento: 43223/2025 - Fluxo Noripurum 2025.pdf

Data: 10/10/2025 08:27:10

Assinatura avançada realizada por: ANDRÉ LUIZ BATISTA em 10/10/2025 14:20:08.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código b171dc7e-0935-429f-96db-58164c7ad85b